



Criminalidade Violenta no Espírito Santo 1998 - 2000

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
JONES DOS SANTOS NEVES - IPES

**CRIMINALIDADE VIOLENTA
NO ESPÍRITO SANTO
1998-2000**

Vitória, 2001

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
José Ignácio Ferreira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
Guilherme Henrique Pereira

INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
JONES DOS SANTOS NEVES
Guilherme Henrique Pereira

DIRETORIA TÉCNICA CIENTÍFICA
Fernando César de Macêdo Mota

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Jussara Maria Chiappane

GERÊNCIA DE ESTUDOS SOCIAIS
Nildete V. Turra Ferreira

EQUIPE TÉCNICA
Heloires Lopes Nogueira
Luzia Maria Anhoque Cavalcanti
Magda Rodrigues Leite
Nildete V. Turra Ferreira

CONSULTORIA TÉCNICA
Mário de Castro Andrade Filho – Laboratório de Estatística (UFES)

EDITADO PELA GERÊNCIA DE PRODUTOS E RELAÇÕES COM O MERCADO

APRESENTAÇÃO

O Projeto de Construção de Indicadores de Segurança Pública está sendo executado pelo Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves - IPES -, com base no Decreto nº 4.540-N, de 30 de novembro de 1999, que o designou como o órgão responsável pelo desenvolvimento do referido trabalho.

O Projeto tem origem no Decreto nº 4.538-n, de 30 de novembro de 1999, que instituiu o PRO-PAS – Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública, sendo portanto implementado como um de seus componentes e com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Plano Nacional de Segurança Pública.

SUMÁRIO**PÁGINA**

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. METODOLOGIA | 6 |
| 3. CRIMES LETAIS..... | 8 |
| 4. CRIMES NÃO LETAIS CONTRA PESSOA..... | 18 |
| 5. CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO | 25 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 31 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----------|
| Figura 1 – Crimes letais, na Região Metropolitana, outros municípios e no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 8 |
| Figura 2 – Homicídios na Região Metropolitana, outros municípios e Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 10 |
| Figura 3 – Encontro de cadáver na Região Metropolitana, outros municípios e Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 10 |
| Figura 4 - Crimes letais nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 11 |
| Figura 5 – Crimes letais desagregados por tipos de delitos no Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 12 |
| Figura 6 – Homicídios nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 12 |
| Figura 7 – Latrocínio nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 13 |
| Figura 8 – Encontro de cadáver nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 13 |
| Figura 9 – Comparação entre as taxas brutas e taxas corrigidas - 2000 | 14 |
| Figura 10 – Taxas corrigidas dos crimes letais segundo faixa de população no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 15 |
| Figura 11 – Mapa das taxas corrigidas dos crimes letais no Estado do Espírito Santo | 17 |
| Figura 12 – Crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 20 |
| Figura 13 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos Crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 21 |
| Figura 14 – Crimes não letais contra pessoa na Região Metropolitana, outros municípios e no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 22 |
| Figura 15 – Crimes não letais contra pessoa nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 22 |
| Figura 16 – Mapa das taxas corrigidas dos Crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo..... | 24 |

| | |
|---|-----------|
| Figura 17 – Crimes violentos contra o patrimônio na Região Metropolitana, outros municípios e no Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 25 |
| Figura 18 – Crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 27 |
| Figura 19 – Soma dos crimes violentos contra o patrimônio nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 27 |
| Figura 20 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 29 |
| Figura 21 – Mapas das taxas corrigidas dos crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo..... | 24 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----------|
| Tabela 3.1 – Crimes Letais agregados e desagregados por tipos de delito no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 9 |
| Tabela 4.1 – Crimes não letais contra pessoa na Região Metropolitana, outros municípios e no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 19 |
| Tabela 4.2 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos Crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 21 |
| Tabela 5.1 – Crimes violentos contra o patrimônio na Região Metropolitana, outros municípios e no Estado do Espírito Santo - 1998-2000..... | 26 |
| Tabela 5.2 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo - 1998-2000 | 28 |

1.**INTRODUÇÃO**

Neste documento são apresentados indicadores criminais para o Estado do Espírito Santo, baseados nos registros de ocorrência da Polícia Militar.

Tais indicadores foram construídos com o objetivo de se fazer uma primeira descrição sobre a evolução temporal e a distribuição espacial da criminalidade violenta no Espírito Santo, no período que vai de 1998 a 2000¹.

Os dados e taxas são apresentados de forma desagregada por municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória e agregada, para o total do Estado e demais municípios.

¹ Este é o período mais longo de registro de ocorrências da PM/ES disponíveis em formato digital para os tipos de crimes em análise. Existem dados que remontam a períodos mais longos, disponíveis na Diretoria de Inteligência, para alguns tipos de delitos, que deverão ser utilizados em relatórios posteriores.

2.

METODOLOGIA

Para fins de análise, os delitos foram agregados em três grupos:

a) Crimes letais

Referem-se aos crimes que resultam em morte. Neste indicador foram incluídos homicídio, latrocínio e encontro de cadáver².

b) Crimes não letais contra pessoa

Referem-se aos crimes em que não há vítimas fatais mas implicam danos físicos ou grave ameaça. Incluem as seguintes ocorrências: tentativa de homicídio, lesões corporais, ameaça, maus tratos, estupro, atentado ao pudor, corrupção de menores, seqüestro, cárcere privado, rixa, rapto.

c) Crimes violentos contra o patrimônio

Referem-se aos crimes praticados por motivações de natureza econômica. As ocorrências incluídas foram: roubo (em coletivo, em estabelecimento comercial, em estabelecimento financeiro, em estabelecimento de ensino, em residência, de veículo, de auto carga), extorsão, extorsão mediante seqüestro.

Cabe ressaltar alguns aspectos referentes aos dados utilizados e à metodologia adotada:

- a) A unidade básica de registro utilizada pela PM/ES é a ocorrência. Portanto, os números referem-se à ocorrência de crimes e não às vítimas dos crimes. Isto aplica-se tanto aos crimes violentos contra patrimônio quanto aos crimes contra a pessoa³.
- b) A tipologia dos crimes adotada pela PM impossibilita uma separação mais criteriosa dos crimes classificados como dolosos ou culposos. Isto cabe, por exemplo, para os homicídios, homicídios tentados, atentado ao pudor, entre outros.
- c) Sendo assim, a distinção entre os crimes que envolvem violência e intencionalidade e aqueles tipificados como culposos e acidentes fica comprometida no caso de alguns tipos de delitos, dificultando em parte a separação entre crimes que possuem características distintas.
- d) Diante de tais dificuldades, optou-se por trabalhar os dados tanto desagregados por tipo de crime, como agregados segundo a classificação à qual se fez referência anteriormente (crimes letais, crimes não letais contra pessoa e crimes violentos contra o patrimônio).
- e) Tal classificação reflete o esforço, ainda que condicionado pelas limitações já citadas, de uma separação entre: a) as ocorrências que resultam em vítimas fa-

² Segundo informações obtidas através da PM/ES, na categoria "encontro de cadáver" também estão incluídos uma certa quantidade de homicídios. Observando-se que os números referentes a esta categoria são muito altos, optou-se por incluí-la, mesmo com o risco de superestimação.

³ O número de vítimas atingidas só passou a ser objeto de registro e de processamento da PM a partir de 2000, na RMGV.

tais, pelo significado social que elas encerram, b) as ocorrências que abarcam Crimes não letais contra pessoa, que envolvem conflitos de natureza interpessoal, c) as ocorrências de crimes violentos contra o patrimônio, caracterizadas como aquelas com fins lucrativos.

- f) A apresentação dos dados é feita através de números absolutos de ocorrências de crimes e através de taxas que expressam o número de ocorrências para cada 100.000 habitantes.

AS TAXAS CORRIGIDAS: JUSTIFICATIVA E MÉTODO ADOTADO

A grande maioria dos municípios do Espírito Santo possui populações pequenas. Em 2000, dos 77 municípios existentes, 76,6% possuíam até 30 mil habitantes. Esta realidade remete à necessidade de recorrer a procedimentos estatísticos, tendo em vista a correção das taxas.

As taxas de criminalidade são definidas usualmente como sendo o número de eventos dividido pela população e multiplicado por 100.000 habitantes. Assim definidas, são denominadas taxas brutas e caracterizam-se por apresentar grande variabilidade em municípios de pequena população. Neste relatório trabalhamos com taxas corrigidas, calculadas como uma média ponderada entre a taxa bruta do município e a taxa bruta média de uma região que inclui a vizinhança, sendo que consideramos municípios vizinhos os municípios limítrofes. Seguimos o método de Marshall⁴.

⁴ [Marshall, R.J (1991) Mapping Disease and Mortality Rates using Empirical Bayes Estimators, *Applied Statistics*, 40 (2), 283-294].

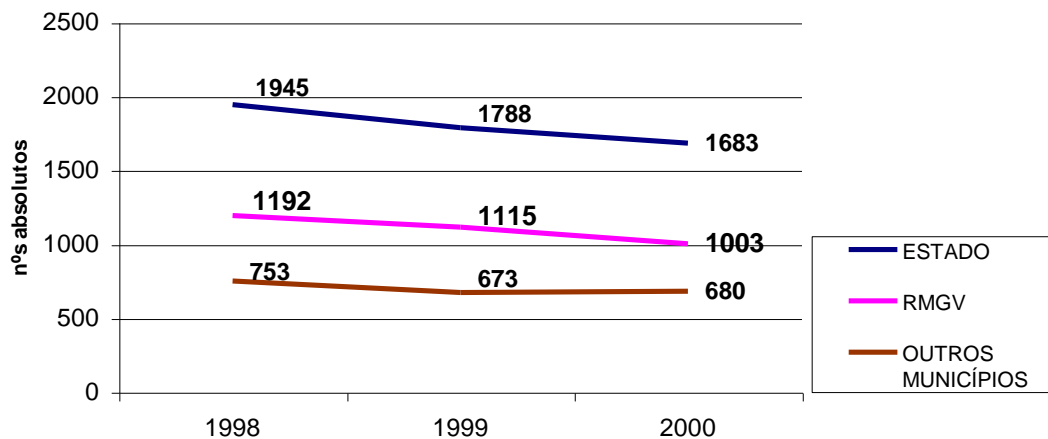
3.

CRIMES LETAIS

Devido à pequena extensão do período em estudo –1998-2000 –, não é possível fazer menção a tendências históricas e sim a algumas características e variações observadas nos três últimos anos, relativas aos delitos selecionados.

O gráfico abaixo demonstra queda no número dos crimes letais no Estado e na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), onde eles chegaram a 16%. Nos demais municípios do Espírito Santo houve aumento de 1999 para 2000.

Figura 1 – Crimes letais, na Região Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Através da tabela 3.1 e Figura 1 é possível verificar que há uma grande concentração dos crimes letais na RMGV em relação aos demais municípios do Estado, atingindo um percentual de 61% do total, no período considerado. Cabe lembrar que nesta região está localizada cerca de 46% da população total do Espírito Santo.

Tabela 3.1 – Crimes Letais agregados e desagregados por tipos de delitos no Estado do Espírito Santo – 1998-2000

| Municípios / RMGV / Estado | Homicídio | | | Latrocínio | | | Encontro de Ca- dáver | | | Total | | |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|----------|-----------|--------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1998 | 1999 | 2000 | 1998 | 1999 | 2000 | 1998 | 1999 | 2000 | 1998 | 1999 | 2000 |
| Cariacica | 247 | 208 | 217 | 4 | 1 | 4 | 32 | 29 | 42 | 283 | 238 | 263 |
| Guarapari | 41 | 50 | 36 | 0 | 1 | 0 | 28 | 26 | 19 | 69 | 77 | 55 |
| Serra | 328 | 296 | 254 | 2 | 2 | 5 | 38 | 27 | 30 | 368 | 325 | 289 |
| Viana | 50 | 44 | 39 | 1 | 0 | 0 | 4 | 5 | 6 | 55 | 49 | 45 |
| Vila Velha | 211 | 212 | 176 | 1 | 2 | 1 | 38 | 39 | 37 | 250 | 253 | 214 |
| Vitória | 136 | 151 | 106 | 2 | 1 | 0 | 29 | 21 | 31 | 167 | 173 | 137 |
| RMGV | 1.013 | 961 | 828 | 10 | 7 | 10 | 169 | 147 | 165 | 1.192 | 1.115 | 1.003 |
| Outros Municípios | 424 | 355 | 330 | 10 | 2 | 7 | 319 | 316 | 343 | 753 | 673 | 680 |
| Estado | 1.437 | 1.316 | 1.158 | 20 | 9 | 17 | 488 | 463 | 508 | 1.945 | 1.788 | 1.683 |

Fonte: Polícia Militar/ES

Nota: Elaboração: IPES.

Ao desagregar os delitos segundo os tipos que compõem o indicador de crimes letais (homicídio, latrocínio, encontro de cadáver), observa-se que o número de homicídios é bem superior aos outros dois, tanto no Estado, como na RMGV e nos demais municípios.

Quando se trata da categoria “**encontro de cadáver**” há uma inversão em relação ao que acontece com os homicídios e com o total dos crimes letais: 67% das ocorrências, abarcando os três anos, estão situadas nos municípios que não integram a RMGV.

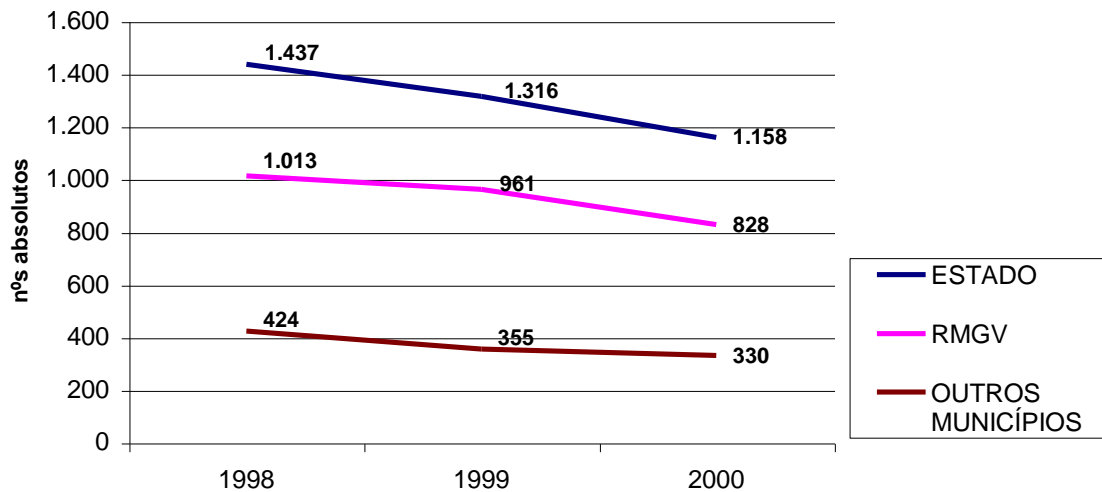
Destacam-se entre os municípios onde se encontra maior número deste tipo de evento: Cachoeiro de Itapemirim (101), Linhares (80), Colatina (65), Aracruz (64), São Mateus (41), Marataízes (27), Alegre (24), João Neiva (22), Pinheiros (22), Baixo Guandu (21), São José do Calçado (20), Pancas (20), Itapemirim (19), Fundão (17), Nova Venécia (17), Conceição da Barra (16), Santa Maria de Jetibá (16).

Estão incluídos nesta lista os maiores e mais urbanizados municípios do Estado, excluídos aqueles que compõem a RMGV. Por outro lado, destacam-se outros de pequeno porte e pouco desenvolvidos, como Marataízes, Santa Maria de Jetibá, Alegre, etc.

Esta constatação nos remete a indagações sobre as causas que estariam levando a esta realidade, apontando para a necessidade de maiores investigações sobre o assunto.

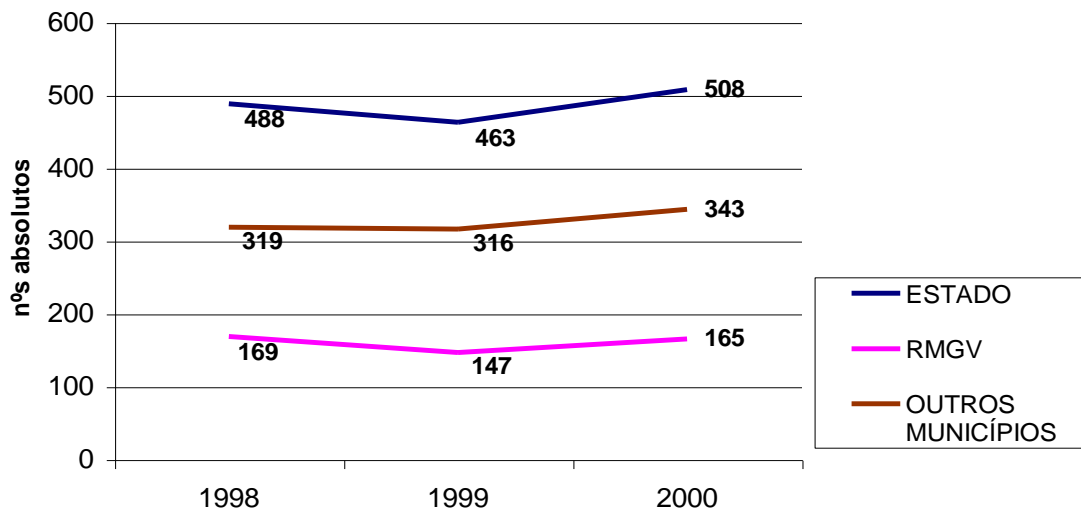
Outro aspecto a ser observado está associado à provável inclusão dentro desta tipologia “encontro de cadáver” de um número significativo de homicídios que deixam de ser classificados enquanto tal, fazendo-se necessário pensar procedimentos para estimar esse percentual e ao mesmo tempo aperfeiçoar os métodos de registro.

Figura 2 – Homicídios na Região Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

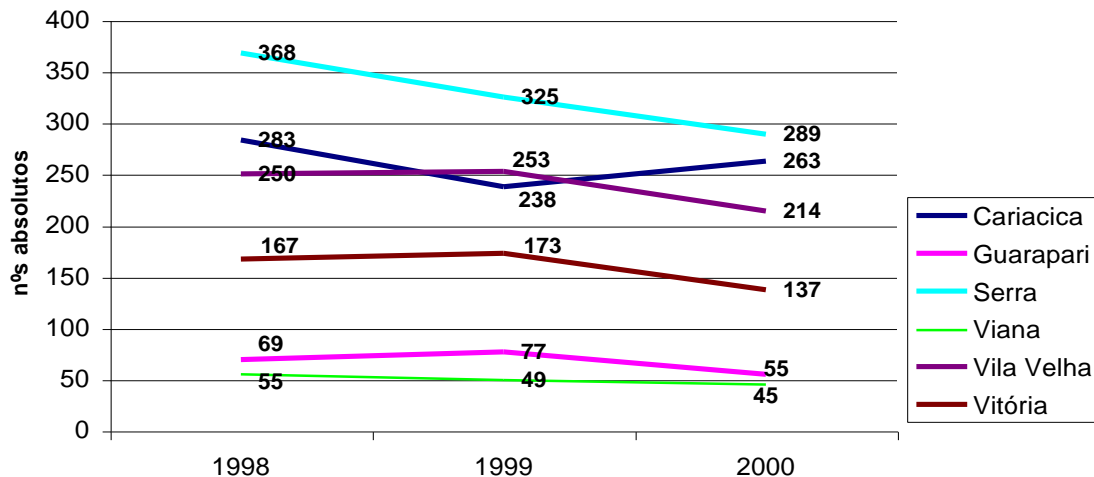
Figura 3 – Encontro de cadáver na Região Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar
Nota: Elaboração: IPES .

Entre os municípios da RMGV, Serra e Viana apresentam redução do número de crimes letais ano a ano. O município de Serra destaca-se como o que tem maior número de crimes letais na soma dos três anos, seguindo-se Cariacica, Vila Velha e Vitória.

Figura 4 - Crimes letais nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Nos gráficos que seguem (Figura 5, 6, 7 e 8) são apresentadas as ocorrências de crimes letais de forma desagregada por tipo de crime e por municípios da RMGV.

Através da figura 5 é possível verificar que houve redução no total dos crimes letais no ES durante o período em estudo.

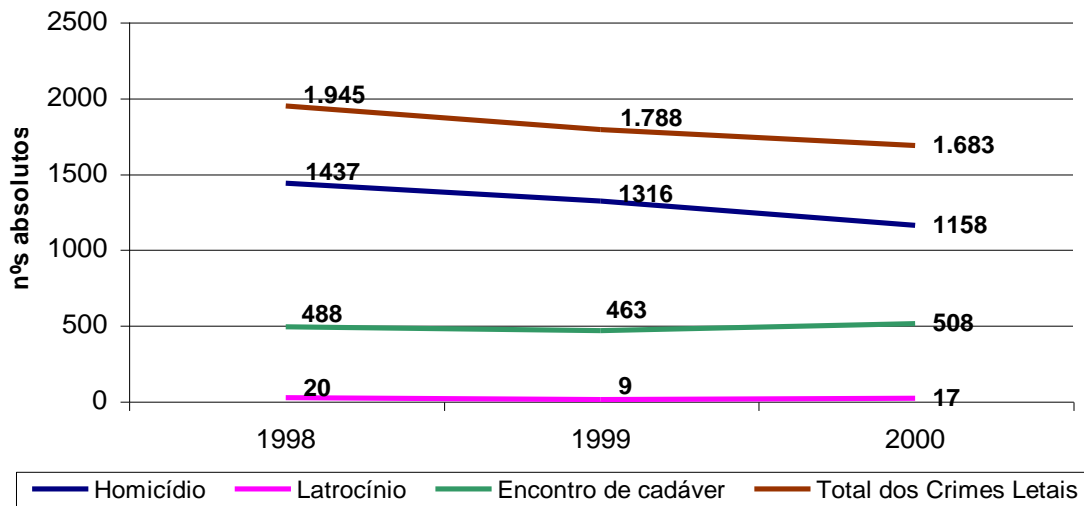
O homicídio foi responsável pela queda ocorrida no total dos crimes letais, já que as ocorrências de “encontro de cadáver” aumentaram, e “latrocínio” – pelo pequeno número de ocorrências – pouco contribui no total de crimes letais.

O número de registros de homicídios em todos os municípios da RMGV é superior ao número de ocorrências de latrocínios e de encontro de cadáver, sendo este último bastante significativo, como já foi observado anteriormente (Figuras 6,7,8).

As ocorrências de latrocínios são as menos expressivas, destacando-se Serra e Cariacica com maior incidência (Figura 7).

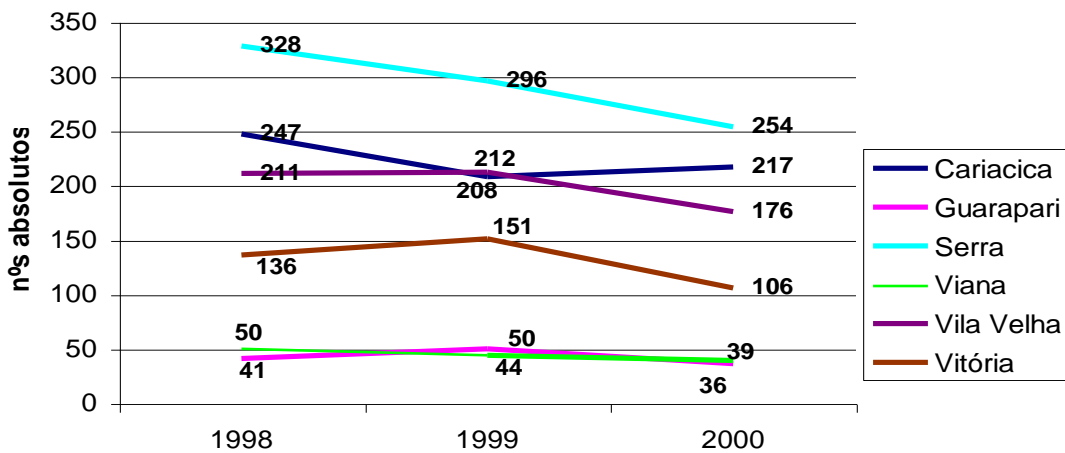
Cabe salientar que, embora a concentração das ocorrências de encontro de cadáver seja maior nos demais municípios do interior do Estado, na RMGV os números também são altíssimos quando desagregados por municípios. O município de Vila Velha, com 114 ocorrências, e o de Cariacica, com 103, aproximam-se e superam os dados apurados em alguns dos municípios do interior.

Figura 5 – Crimes letais desagregados por tipos de delitos no Estado do Espírito Santo – 1998-2000



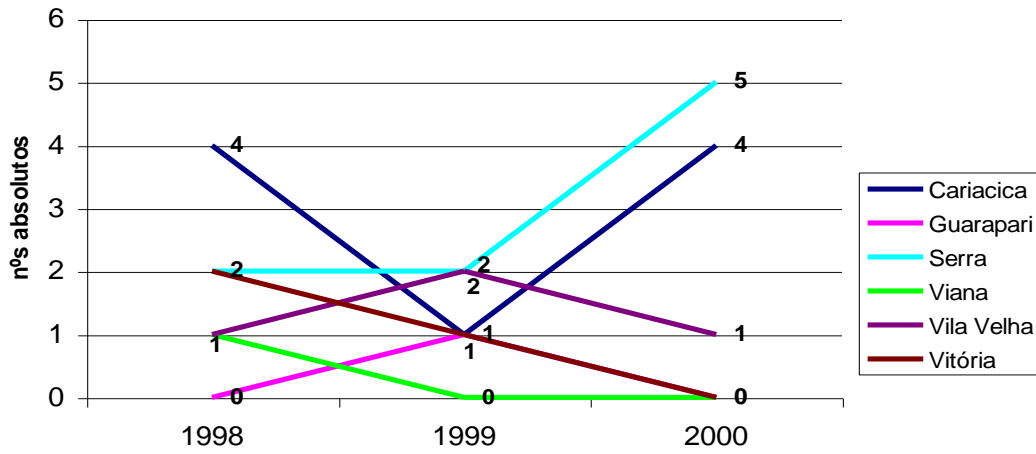
Fonte: Polícia Militar/ES
 Nota: Elaboração: IPES.

Figura 6 – Homicídios nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo – 1998-2000



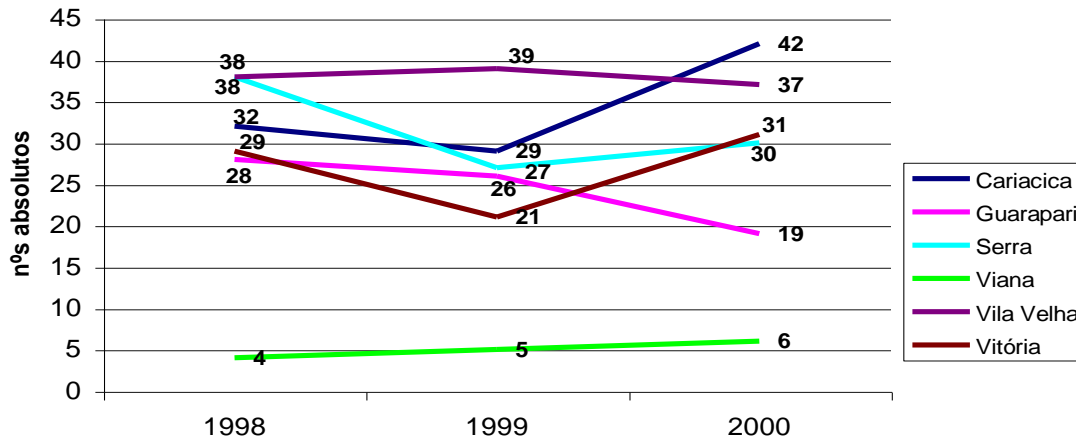
Fonte: Polícia Militar/ES
 Nota: Elaboração: IPES.

Figura 7 – Latrocínio nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
 Nota: Elaboração: IPES.

Figura 8 – Encontro de cadáver nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo – 1998-2000

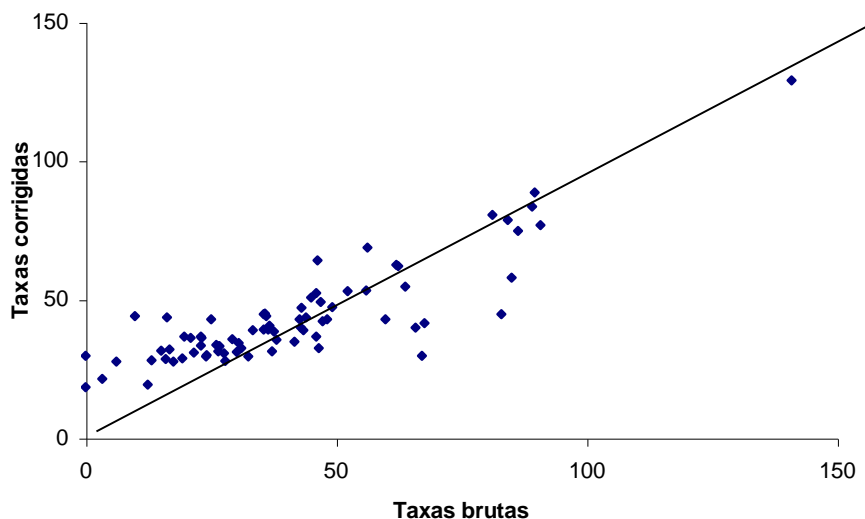


Fonte: Polícia Militar/ES
 Nota: Elaboração: IPES .

Taxas brutas versus taxas corrigidas

Uma comparação entre taxas brutas e corrigidas pode ser vista na Figura 9. As estimativas corrigidas são mais concentradas que as brutas. Valores mais altos da taxa bruta tipicamente são reduzidos após a correção. Taxas brutas dos municípios mais populosos são pouco afetadas pela correção. Ressalte-se que um município sem ocorrência de eventos em um dado ano pode ter taxa corrigida maior que (0) zero devido à vizinhança.

Figura 9 – Comparação entre as taxas brutas e as taxas corrigidas de homicídios – 2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Na Figura 10 apresentamos as taxas corrigidas dos crimes letais do conjunto dos municípios do Estado agrupadas por faixas de população.

Os municípios mais populosos são os que possuem as maiores taxas.

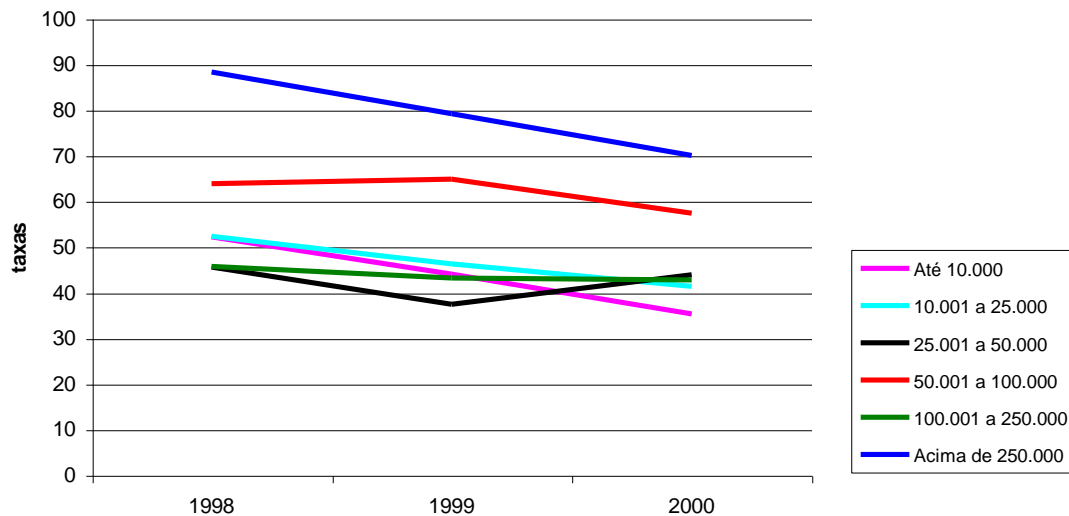
Os municípios menos populosos (até 10.000 habitantes) e os mais populosos (acima de 250.000 habitantes) foram os que apresentaram as maiores reduções no período (17% e 18%, respectivamente).

Tabela 3.2 – Taxas corrigidas dos crimes letais segundo faixa de população no Estado do Espírito Santo – 1998-2000

| Taxas Corrigidas dos Crimes Letais | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-------|-------|-------|
| Nº de Municípios por faixa | Faixa de População | 1998 | 1999 | 2000 |
| (17 municípios) | Até 10.000 | 52,21 | 44,07 | 35,36 |
| (35 municípios) | 10.001 a 25.000 | 52,27 | 46,31 | 41,33 |
| (14 municípios) | 25.001 a 50.000 | 45,53 | 37,34 | 43,87 |
| (04 municípios) | 50.001 a 100.000 | 63,84 | 64,87 | 57,34 |
| (03 municípios) | 100.001 a 250.000 | 45,69 | 43,20 | 42,71 |
| (04 municípios) | Acima de 250.000 | 88,35 | 79,17 | 70,07 |

Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Figura 10 – Taxas corrigidas dos crimes letais segundo faixa de população no Estado do Espírito Santo - 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

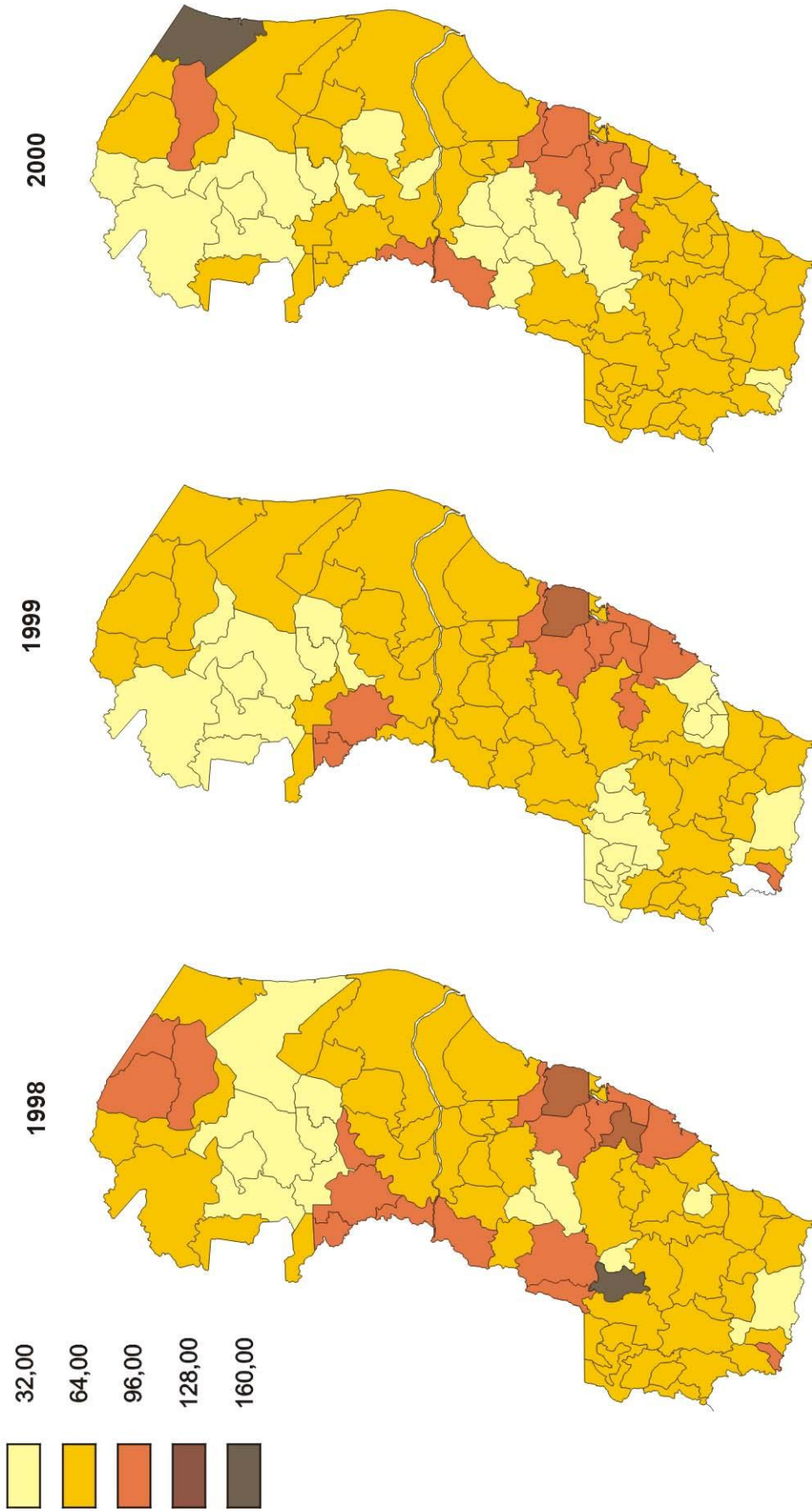
Uma representação espacial das taxas de crimes letais é apresentada na figura 11.

Os valores apresentados na legenda dos mapas correspondem aos limites superiores das classes de taxas.

Nota-se que nos três anos estudados os municípios da RMGV e vizinhanças, com exceção de Vitória, mantêm uma característica comum de apresentar taxas mais elevadas.

Os municípios que integram a Região Sul do Estado mantêm ao longo dos três anos um padrão semelhante de taxas.

Figura 11 – Mapa das taxas corrigidas dos crimes letais no Estado do Espírito Santo



4.

CRIMES NÃO LETAIS CONTRA PESSOA

Este indicador abarca um conjunto de crimes de natureza, significado e finalidades distintos. Assim sendo, buscamos apresentá-los de maneira agregada e desagregada, de modo a possibilitar uma leitura das variações ocorridas no curto período enfocado (1998 – 2000), tanto no grupo agregado como em cada delito (tab. 4.1 e Fig. 12).

Entre os crimes não-letais, de acordo com a tabela 4.1 e com a Fig.12, as ocorrências que envolvem **lesões corporais** são as mais expressivas em termos de números absolutos. No ES durante o período de 1998 – 2000 chegaram a 19.139, na RMGV foram 7.303 e nos demais municípios do Estado, 11.836. Portanto, o maior percentual (62%) encontra-se nos municípios que estão fora da RMGV.

Em segundo lugar vêm as **ameaças**, que no ES foram 14.101, na RMGV 6.387 e nos demais municípios 7.714, também apresentando maior percentual no conjunto dos municípios que se encontram fora da RMGV — 55% do total das ocorrências do Estado.

As ocorrências de **tentativa de homicídio** vêm na seqüência, atingindo o número de 5.478 no Estado, 2.773 na RMGV e 2.705 nos demais municípios. Neste caso verifica-se um maior percentual na RMGV (51%), embora a diferença seja pouco significativa.

Pela ordem, vêm a seguir as ocorrências de **maus tratos** e as de **rixa**. As ocorrências de maus tratos nos municípios do interior representam cerca de 86% do total deste tipo de delito no ES.

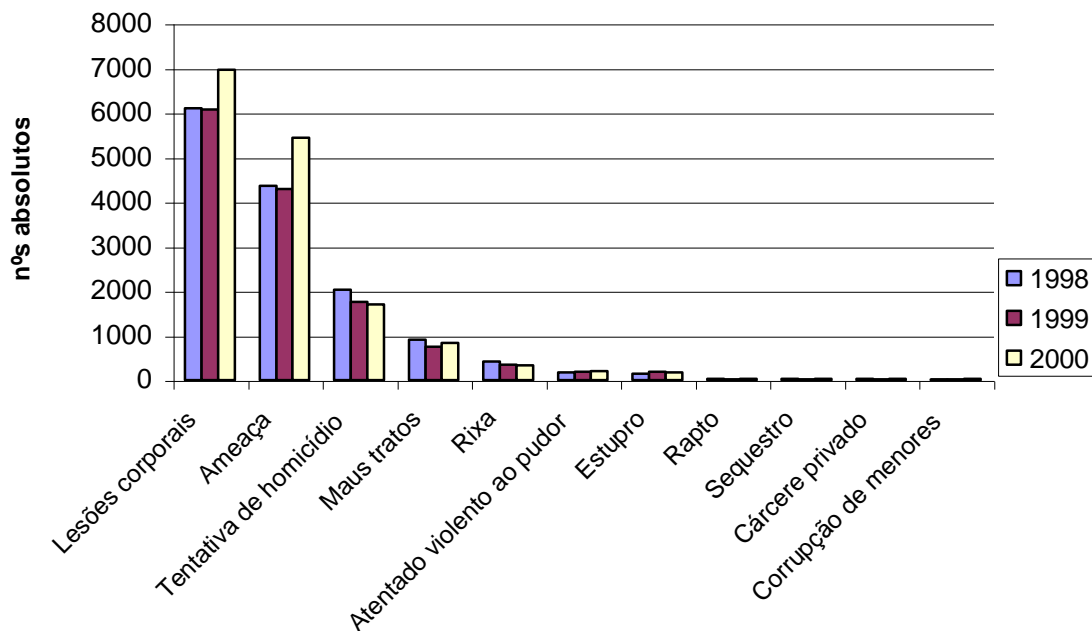
Tabela 4.1 – Crimes não letais contra pessoa na Região Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo – 1998-2000

| RMGV / Municípios / Estado | Ocorrências | 1998 | 1999 | 2000 | Total |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| RMGV | Lesões corporais | 2.241 | 2.266 | 2.796 | 7.303 |
| | Ameaça | 2.001 | 1.845 | 2.541 | 6.387 |
| | Tentativa de homicídio | 990 | 912 | 871 | 2.773 |
| | Maus tratos | 139 | 92 | 111 | 342 |
| | Rixa | 129 | 128 | 108 | 365 |
| | Estupro | 64 | 65 | 83 | 212 |
| | Atentado violento ao pudor | 51 | 69 | 86 | 206 |
| | Seqüestro | 7 | 7 | 12 | 26 |
| | Rapto | 6 | 5 | 8 | 19 |
| | Cárcere privado | 6 | 1 | 6 | 13 |
| | Corrupção de menores | 2 | 1 | 4 | 7 |
| Total | | 5.636 | 5.391 | 6.626 | 17.653 |
| Outros Municípios | Lesões corporais | 3.853 | 3.809 | 4.174 | 11.836 |
| | Ameaça | 2.365 | 2.448 | 2.901 | 7.714 |
| | Tentativa de homicídio | 1.038 | 838 | 829 | 2.705 |
| | Maus tratos | 766 | 656 | 718 | 2.140 |
| | Rixa | 283 | 217 | 224 | 724 |
| | Atentado violento ao pudor | 122 | 114 | 119 | 355 |
| | Estupro | 86 | 119 | 89 | 294 |
| | Rapto | 26 | 16 | 19 | 61 |
| | Seqüestro | 22 | 9 | 17 | 48 |
| | Cárcere privado | 19 | 13 | 20 | 52 |
| | Corrupção de menores | 17 | 20 | 20 | 57 |
| Total | | 8.597 | 8.259 | 9.130 | 25.986 |
| Estado | Lesões corporais | 6.094 | 6.075 | 6.970 | 19.139 |
| | Ameaça | 4.366 | 4.293 | 5.442 | 14.101 |
| | Tentativa de homicídio | 2.028 | 1.750 | 1.700 | 5.478 |
| | Maus tratos | 905 | 748 | 829 | 2.482 |
| | Rixa | 412 | 345 | 332 | 1.089 |
| | Atentado violento ao pudor | 173 | 183 | 205 | 561 |
| | Estupro | 150 | 184 | 172 | 506 |
| | Rapto | 32 | 21 | 27 | 80 |
| | Seqüestro | 29 | 16 | 29 | 74 |
| | Cárcere privado | 25 | 14 | 26 | 65 |
| | Corrupção de menores | 19 | 21 | 24 | 64 |
| Total | | 14.233 | 13.650 | 15.756 | 43.639 |

Fonte: Polícia Militar/ES

Nota: Elaboração: IPES.

Figura 12 – Crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

O gráfico da Figura 13, que associa as taxas de Crimes não letais contra pessoa com os municípios do Estado agrupados de acordo com a sua população, revela que nos municípios mais populosos (acima de 250.000 habitantes) as taxas de Crimes não letais contra pessoa são as menores. Comparando-se às demais faixas, não se observa um padrão predominante de comportamento.

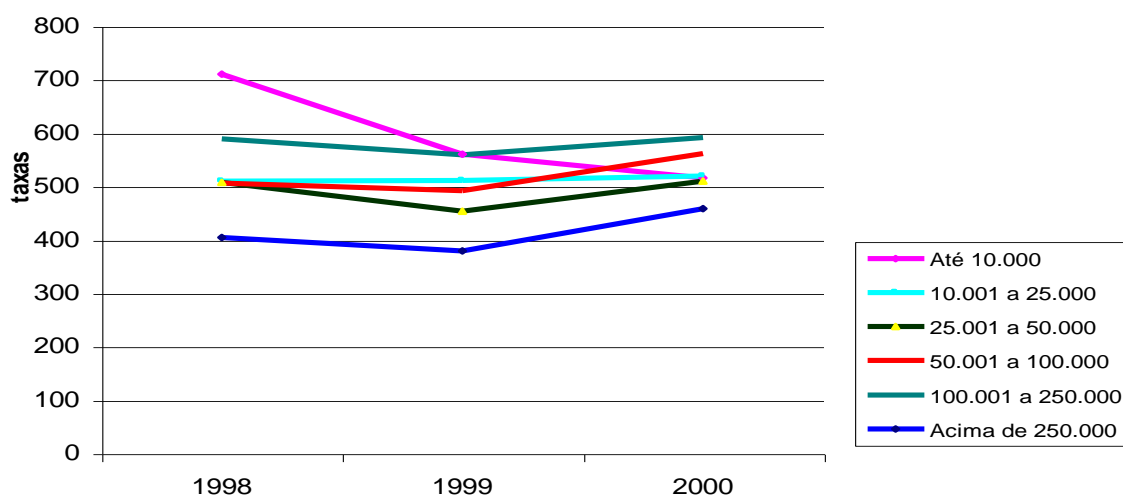
Outra característica que se observa refere-se ao comportamento do fenômeno no período: há um crescimento nas taxas em todas as faixas de população, exceto nos municípios menos populosos (com até 10.000 habitantes).

Tabela 4.2 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos Crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo – 1998-2000

| Taxas corrigidas dos Crimes não letais contra pessoa | | | | |
|--|--------------------|--------|--------|--------|
| Nº de Municípios por faixa | Faixa de População | 1998 | 1999 | 2000 |
| (17 municípios) | Até 10.000 | 710,00 | 559,93 | 515,23 |
| (35 municípios) | 10.001 a 25.000 | 509,18 | 510,44 | 519,17 |
| (14 municípios) | 25.001 a 50.000 | 507,62 | 452,93 | 510,20 |
| (04 municípios) | 50.001 a 100.000 | 506,49 | 491,84 | 561,70 |
| (03 municípios) | 100.001 a 250.000 | 589,10 | 558,38 | 591,01 |
| (04 municípios) | Acima de 250.000 | 403,73 | 379,50 | 457,85 |

Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Figura 13 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos Crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo – 1998-2000

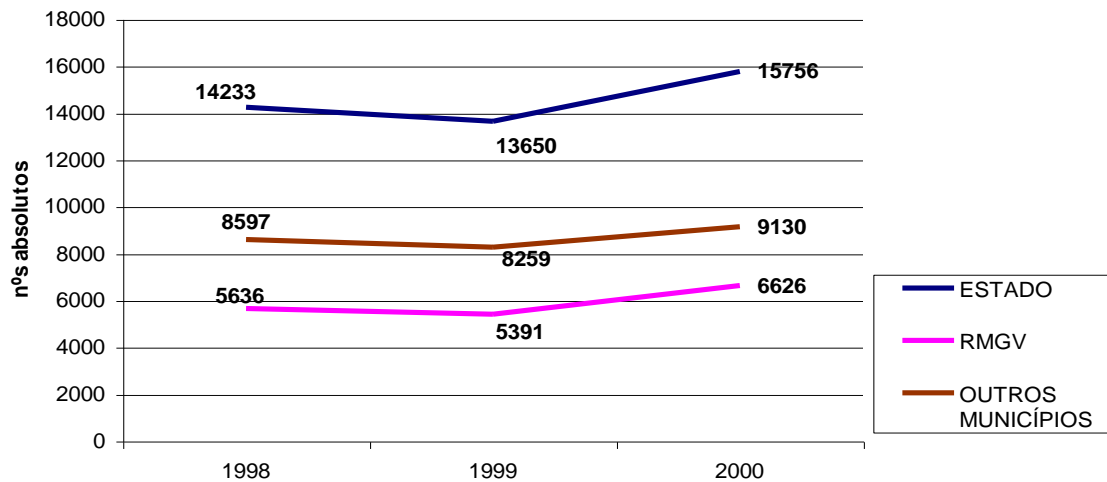


Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.02

O número de Crimes não letais contra pessoa na RMGV, no Espírito Santo e nos outros municípios do Estado no período de 1998-2000 aumentou.

A maior concentração destes delitos ocorreu nos municípios do interior.

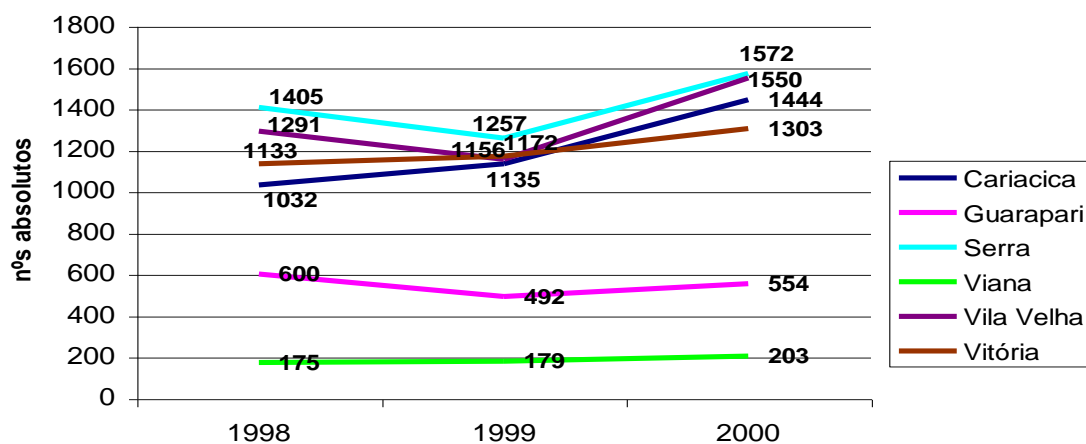
Figura 14 – Crimes não letais contra pessoa na Região Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Entre os municípios da RMGV, de acordo com a Figura 15, Serra é o município com o maior número de Crimes não letais contra pessoa. Todos os municípios da Região tiveram acréscimo no número de Crimes não letais contra pessoa, com exceção do município de Guarapari.

Figura 15 – Crimes não letais contra pessoa nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo – 1998-2000

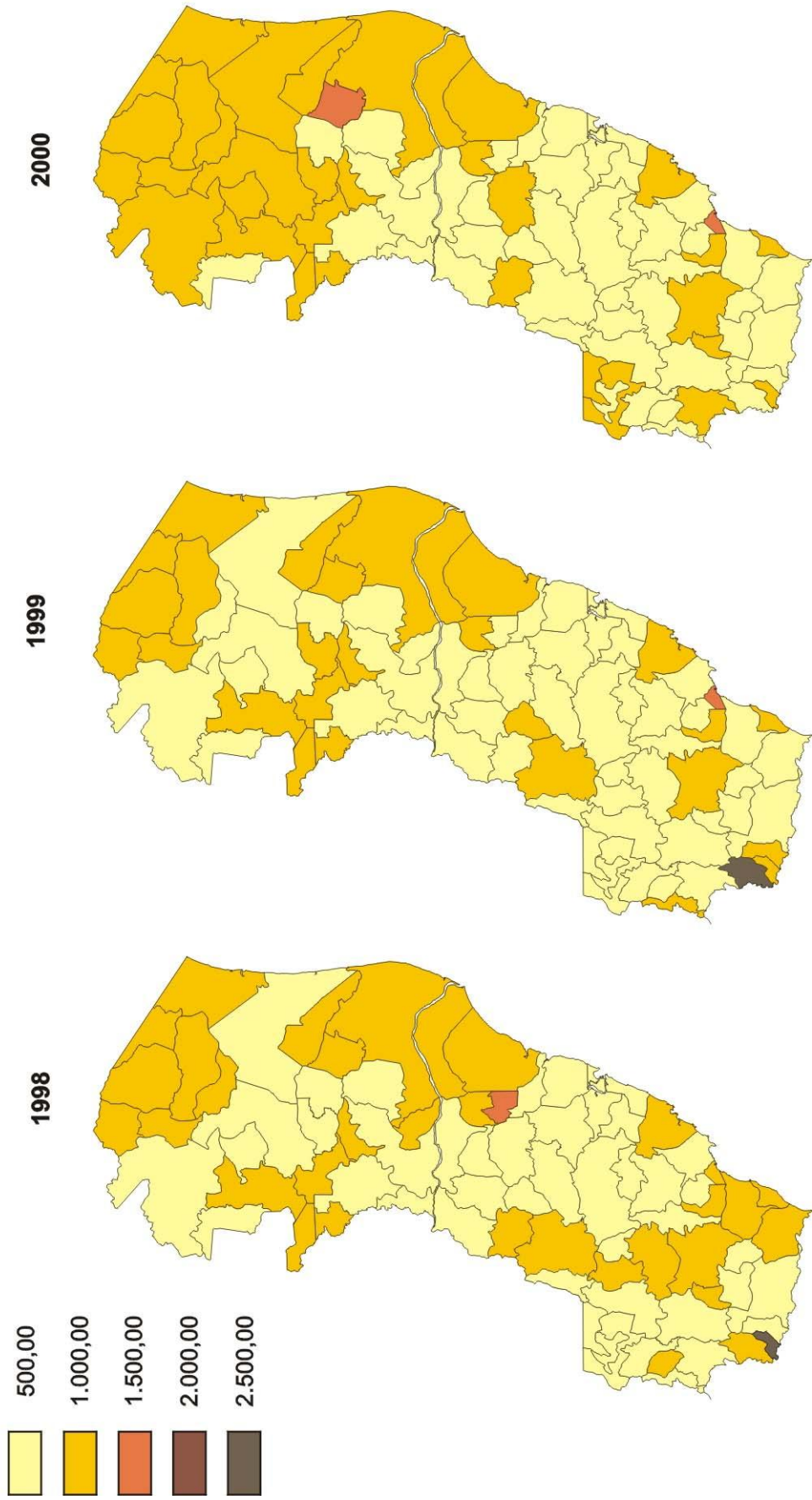


Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Os mapas da Figura 16 complementam os dados presentes na Figura 13, destacando os municípios da RMGV no grupo das taxas mais baixas.

Nos municípios da Região Norte encontramos maior homogeneidade nas taxas. Os municípios com as taxas mais altas estão isolados nos mapas, diferentemente do que ocorre com os crimes letais (Figura 11).

Figura 16 – Mapas das taxas corrigidas dos crimes não letais contra pessoa no Estado do Espírito Santo

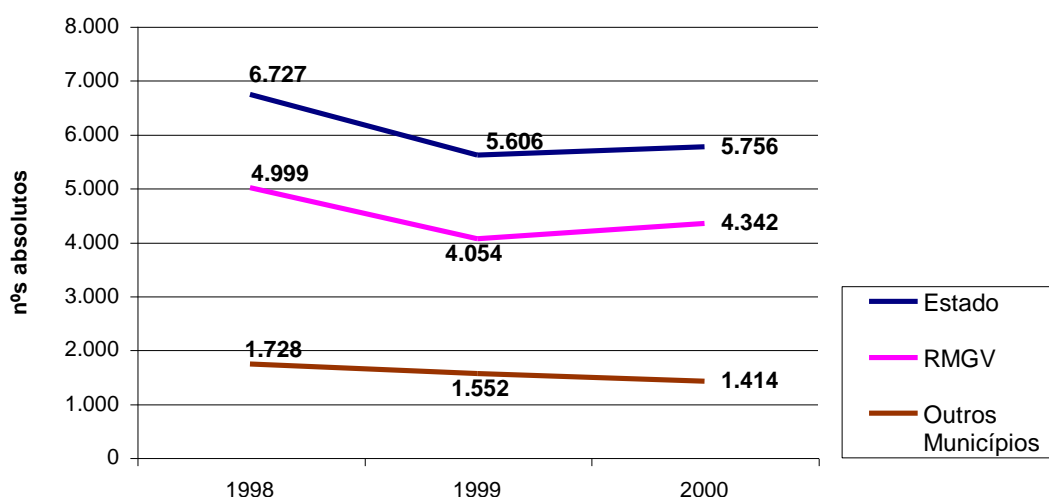


5. CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO

De 1998 para 2000 houve leve queda nas ocorrências dos crimes violentos contra o patrimônio que compõem o indicador, tanto no Espírito Santo, como na RMGV e nos demais municípios.

Há expressiva maioria de ocorrências dessa modalidade de crimes na RMGV (74% do total do Estado), onde também encontra-se maior concentração patrimonial.

Figura 17 – Crimes violentos contra o patrimônio na Região Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo – 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Quando desagregamos o indicador de crimes violentos contra o patrimônio por tipos de crimes, é evidente a predominância do número de ocorrências de roubo sobre os demais delitos no Estado, na Região e nos municípios do interior (tabela 5.1 e figura 18)

Os roubos em estabelecimentos comerciais, seguidos do roubo de veículos – excluindo-se aqueles não qualificados que se encontram na categoria “outros roubos” – são os mais expressivos em termos numéricos, tanto no Estado, como na RMGV. Nos municípios do interior sobrepõem-se os roubos em residências sobre os roubos de veículos (Tabela 5.1).

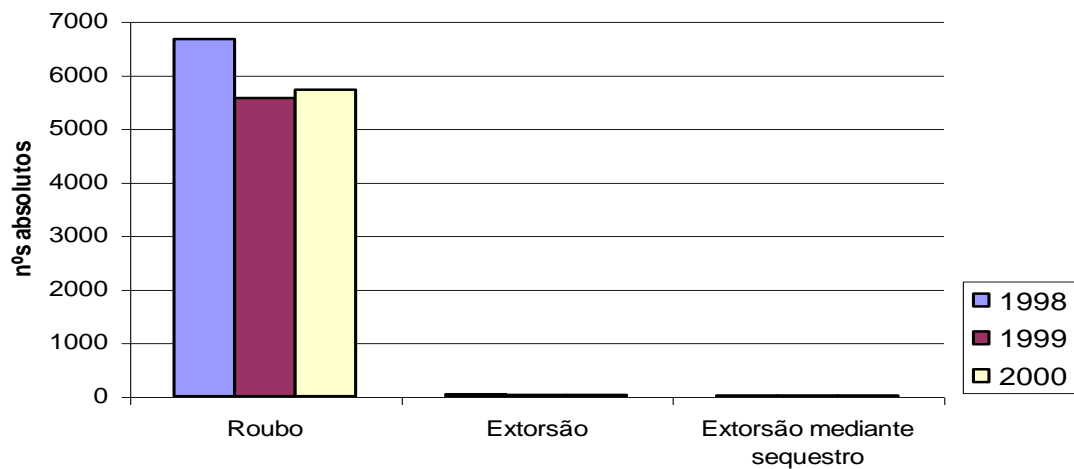
Tabela 5.1 – Crimes violentos contra o patrimônio na Região Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo - 1998-2000

| RMGV / Municípios / Estado | Ocorrências | 1998 | 1999 | 2000 | Total |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| RMGV | Roubo em estabelecimento comercial | 2.073 | 1.521 | 1.710 | 5.304 |
| | Roubo (outros) | 1.606 | 1.422 | 1.556 | 4.584 |
| | Roubo de veículo | 757 | 672 | 568 | 1.997 |
| | Roubo em coletivo | 221 | 89 | 142 | 452 |
| | Roubo em residência | 219 | 278 | 303 | 800 |
| | Roubo em estabelecimento financeiro | 90 | 34 | 34 | 158 |
| | Roubo em estabelecimento de ensino | 19 | 9 | 11 | 39 |
| | Extorsão | 9 | 8 | 6 | 23 |
| | Roubo de autocarga | 5 | 17 | 6 | 28 |
| | Extorsão mediante seqüestro | 0 | 4 | 6 | 10 |
| Total | | 4.999 | 4.054 | 4.342 | 13.395 |
| Outros Municípios | Roubo (outros) | 698 | 645 | 601 | 1.944 |
| | Roubo em estabelecimento comercial | 415 | 392 | 330 | 1.137 |
| | Roubo em residência | 235 | 181 | 194 | 610 |
| | Roubo de veículo | 130 | 130 | 131 | 391 |
| | Roubo em coletivo | 104 | 79 | 58 | 241 |
| | Roubo em estabelecimento de ensino | 40 | 41 | 29 | 110 |
| | Roubo em estabelecimento financeiro | 38 | 33 | 28 | 99 |
| | Extorsão | 31 | 15 | 18 | 64 |
| | Roubo de autocarga | 20 | 26 | 18 | 64 |
| | Extorsão mediante seqüestro | 17 | 10 | 7 | 34 |
| Total | | 1.728 | 1.552 | 1.414 | 4.694 |
| Estado | Roubo em estabelecimento comercial | 2.488 | 1.913 | 2.040 | 6.441 |
| | Roubo (outros) | 2.304 | 2.067 | 2.157 | 6.528 |
| | Roubo de veículo | 887 | 802 | 699 | 2.388 |
| | Roubo em residência | 454 | 459 | 497 | 1.410 |
| | Roubo em coletivo | 325 | 168 | 200 | 693 |
| | Roubo em estabelecimento financeiro | 128 | 67 | 62 | 257 |
| | Roubo em estabelecimento de ensino | 59 | 50 | 40 | 149 |
| | Extorsão | 40 | 23 | 24 | 87 |
| | Roubo de autocarga | 25 | 43 | 24 | 92 |
| | Extorsão mediante seqüestro | 17 | 14 | 13 | 44 |
| Total | | 6.727 | 5.606 | 5.756 | 18.089 |

Fonte: Polícia Militar/ES

Nota: Elaboração: IPES.

Figura 18 – Crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo - 1998-2000

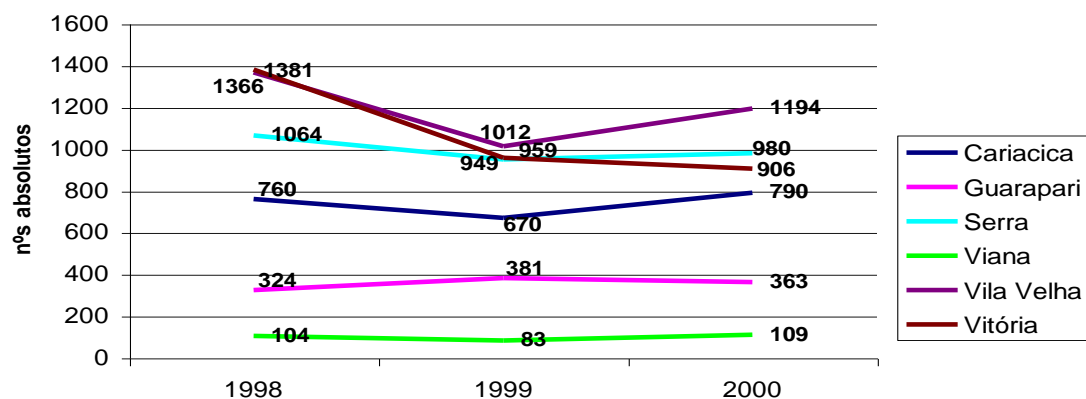


Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

O município de Vila Velha destaca-se como aquele onde ocorreu maior número de crimes contra o patrimônio na soma dos três anos (3.572), em seguida aparece Vitória, com 3.246 ocorrências, Serra, com 2.993, e Cariacica, com 2.220.

No município de Vitória verificou-se queda ano a ano. Nos demais houve oscilação. Ver gráfico abaixo.

Figura 19 – Soma dos crimes violentos contra o patrimônio nos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo - 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Através da Figura 20 é possível visualizar as taxas dos crimes violentos contra o patrimônio no ES relacionadas a faixas de população dos municípios.

Constata-se que as maiores taxas estão associadas aos municípios mais populosos. (acima de 250.000 hab.)

Os municípios com população de até 50.000 habitantes formam um grupo mais homogêneo em relação aos demais.

De 1998 para 2000 houve decréscimo das taxas em todas as faixas de população, variando de 10% a 47%.

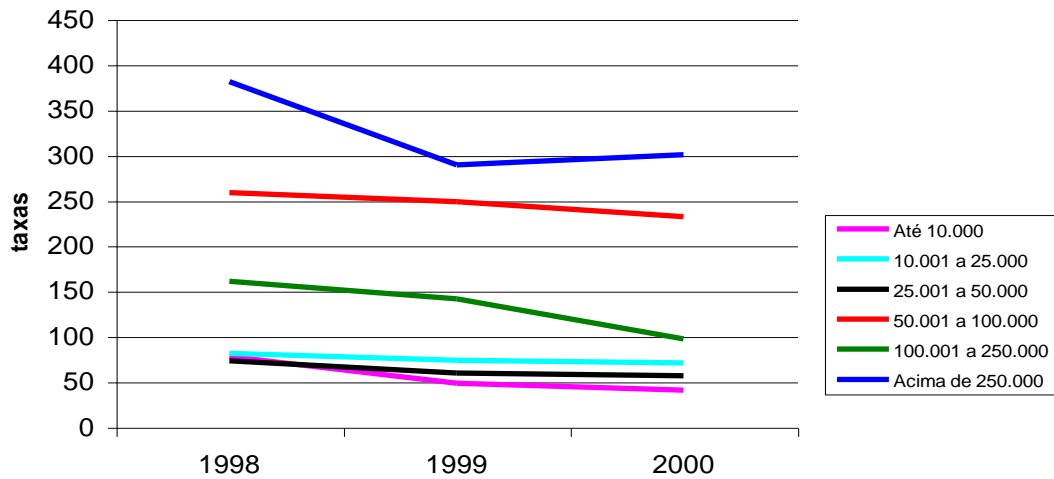
Tabela 5.2 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo - 1998-2000

| Taxas dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio | | | | |
|--|--------------------|--------|--------|--------|
| Nº de Municípios por faixa | Faixa de População | 1998 | 1999 | 2000 |
| (17 municípios) | Até 10.000 | 77,66 | 48,38 | 40,87 |
| (35 municípios) | 10.001 a 25.000 | 81,14 | 73,45 | 70,81 |
| (14 municípios) | 25.001 a 50.000 | 72,81 | 59,67 | 56,61 |
| (04 municípios) | 50.001 a 100.000 | 258,52 | 248,39 | 232,22 |
| (03 municípios) | 100.001 a 250.000 | 161,03 | 141,18 | 97,43 |
| (04 municípios) | Acima de 250.000 | 381,14 | 289,29 | 300,61 |

Fonte: Polícia Militar/ES

Nota: Elaboração: IPES.

Figura 20 – Taxas corrigidas segundo faixa de população dos crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo - 1998-2000



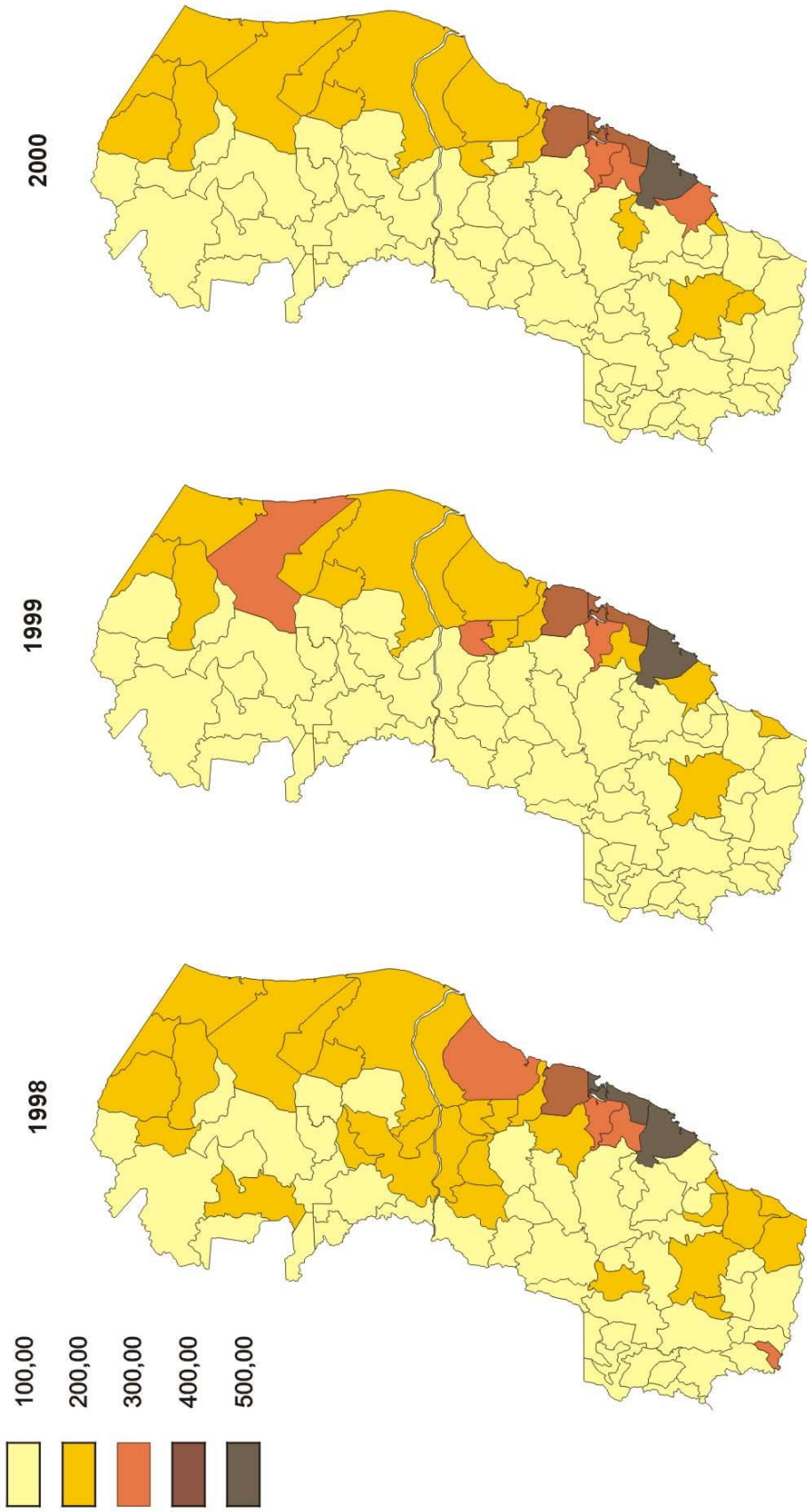
Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Os mapas da Figura 21 complementam os dados contidos na Figura 20.

As taxas mais elevadas são encontradas nos municípios mais populosos.

De maneira geral os municípios com as maiores taxas concentram-se no litoral, destacando-se os da Região Metropolitana.

Figura 21 – Mapa das taxas corrigidas dos crimes violentos contra o patrimônio no Estado do Espírito Santo



6.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As taxas de **crimes letais** (Figura 22) são mais baixas nos municípios menos populosos (até 50.000 habitantes) e mais altas nos municípios mais populosos (acima de 250.000 habitantes).

Nas faixas intermediárias mantém-se uma certa homogeneidade, com exceção da faixa de 50.001 a 100.000 habitantes, que apresenta taxas maiores que as dos demais grupos.

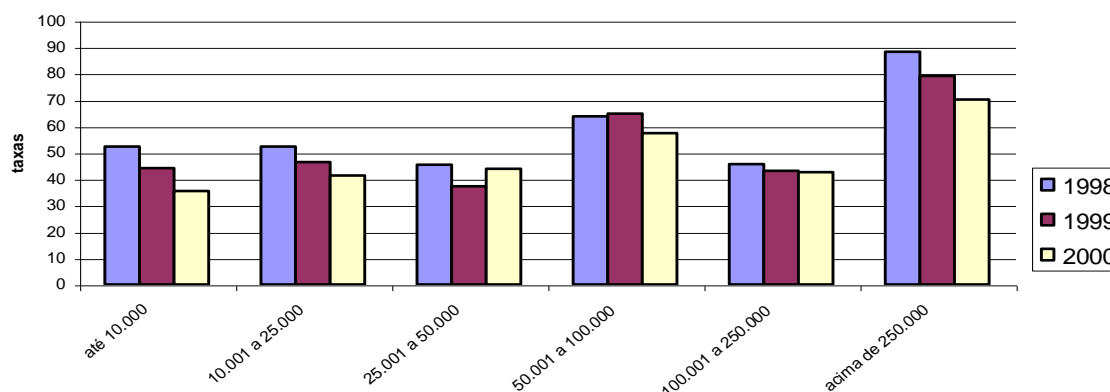
- Inversamente ao que ocorre com os crimes letais, as taxas dos **Crimes não letais contra pessoa** (Figura 23) são maiores nos municípios menos populosos (até 10.000 habitantes) e menores nos municípios mais populosos (acima de 250.000 habitantes). Porém, os municípios com população entre 100.001 habitantes a 250.000 habitantes apresentam taxas um pouco mais elevadas entre os grupos intermediários.

Nas faixas intermediárias há uma maior estabilidade das taxas.

No comportamento geral há pouca variação.

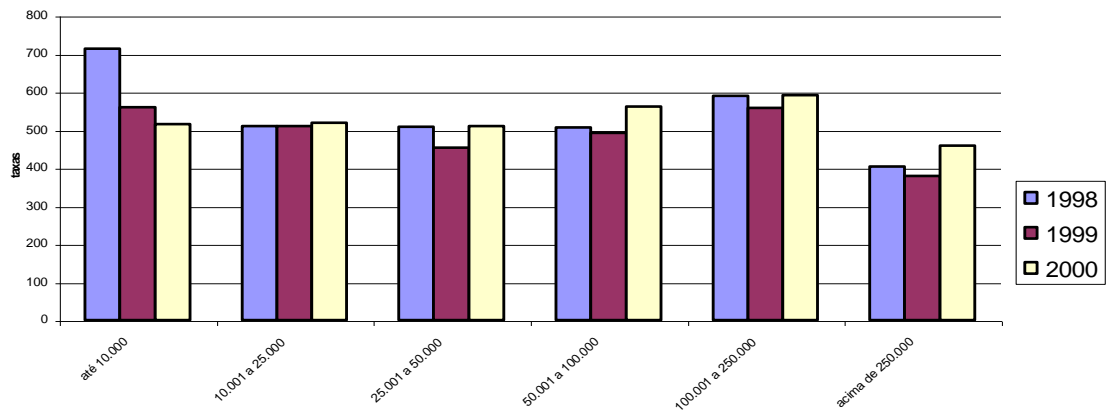
- Quanto aos **crimes contra o patrimônio** (Figura 24) evidencia-se uma nítida concentração das taxas mais baixas nos municípios com população de até 50.000 habitantes e das mais altas nas faixas de população acima de 50.000 habitantes.

Figura 22 – Taxas corrigidas dos crimes letais segundo faixa de população no Estado do Espírito Santo - 1998-2000



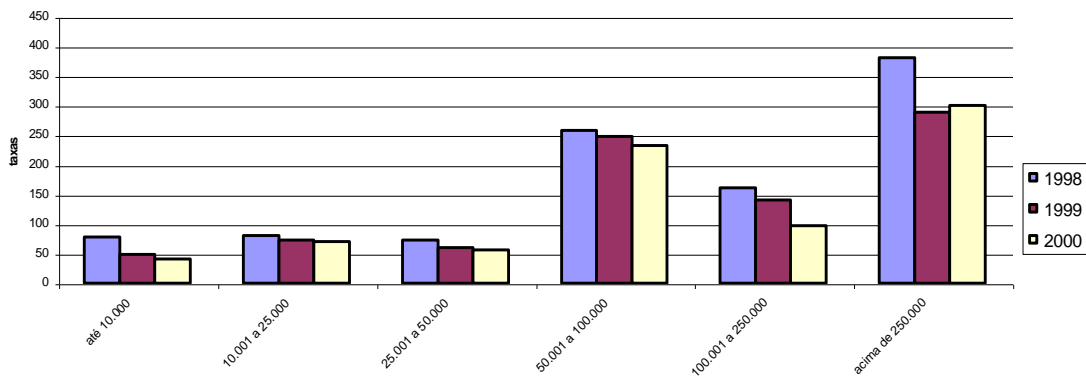
Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Figura 23 – Taxas corrigidas dos Crimes não letais contra pessoa segundo faixa de população no Estado do Espírito Santo - 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

Figura 24 – Taxas corrigidas dos crimes violentos contra o patrimônio segundo faixa de população no Estado do Espírito Santo - 1998-2000



Fonte: Polícia Militar/ES
Nota: Elaboração: IPES.

- Comparando-se os três indicadores (Figura 1, 14 e 17) constata-se:
 - a) decréscimo ano a ano dos crimes letais no ES e na RMGV. Nos demais municípios do Estado verificou-se aumento de 1999 para 2000. (Figura 1)
 - b) os Crimes não letais contra pessoa no ES, RMGV e demais municípios aumentaram no período. (Figura 14)

- c) os crimes contra o patrimônio apresentaram quedas no ES, RMGV e demais municípios do Estado. (Figura 17)

A série temporal muito curta não permitiu um estudo mais aprofundado do comportamento dos indicadores ao longo do tempo e nem a identificação e aprofundamento de características e particularidades sobre o fenômeno no nosso Estado.

- Com o conhecimento mais recente da existência de informações sobre algumas variáveis criminais que remontam a períodos mais longos, disponíveis na Diretoria de Inteligência da Polícia Militar, a meta é desenvolver os seguintes relatórios nas próximas etapas:
 - a) Estudo das tendências históricas sobre as variáveis disponíveis.
 - b) Estudo das correlações entre criminalidade e indicadores sócio-econômicos.
 - c) Estudo sobre mortes violentas de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos (dados do Sistema de Informações de Mortalidade do Sistema Único de Saúde).



Governo da Gente

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE ESTADO
DO PLANEJAMENTO



Tel/Fax: (0xx27) 3324.3888
<http://www.ipes.es.gov.br>
e-mail: ipes@ipes.es.gov.br

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2.524
Jesus de Nazareth - Vitória-ES
Cep. 29052-015

